



RESOLUÇÃO Nº 1.701/2016

PÁGINA

DATA

Em **22** de dezembro de 2016.

ASSUNTO: Fixação de preço para comercialização de publicação

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 22 de dezembro de 2016

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

- 1** - Fixar o preço para comercialização da publicação **Boletim Técnico 88 – Avaliação Estadual de Cultivares de Milho** - segunda safra 2016, no valor de R\$ 5,00 (Cinco reais) por exemplar.
- 2** - As despesas para envio através do correio serão de responsabilidade do comprador.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente